

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,
NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER** – HSS, situado na Av Doutor Pedro Jordão , nº 260, bairro de Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55.012-640, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0006-48, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Dr. Filipe Costa Leandro Bitu, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.838.726/0001-60, com sede na Rua Doutor Tavares Correia, nº 77, CEP 51.200-130, Bairro de Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, representada, neste ato, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos, firmado entre as partes, nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem renovar o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2025 até 01 de setembro de 2026, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência.

1.2 – Através do presente aditivo, as partes resolvem alterar a redação da cláusula 3.3 do contrato, que passará a ter a seguinte redação:

3.3 – O pagamento deverá ser feito pela **CONTRATANTE** mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente apresentados ao setor competente da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE,

de

de 2025


Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**

S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____